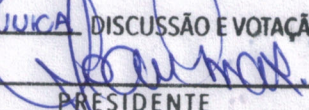




Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.134 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

APROVADO EM	<u>24 / 01 / 23</u>
<u>07</u>	VOTO(S) FAVORÁVEL(IS);
<u>—</u>	VOTO(S) CONTRÁRIO(S);
<u>01</u>	VOTO(S) AUSENTE(S);
EM	<u>ÚNICA</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
	
	PRESIDENTE

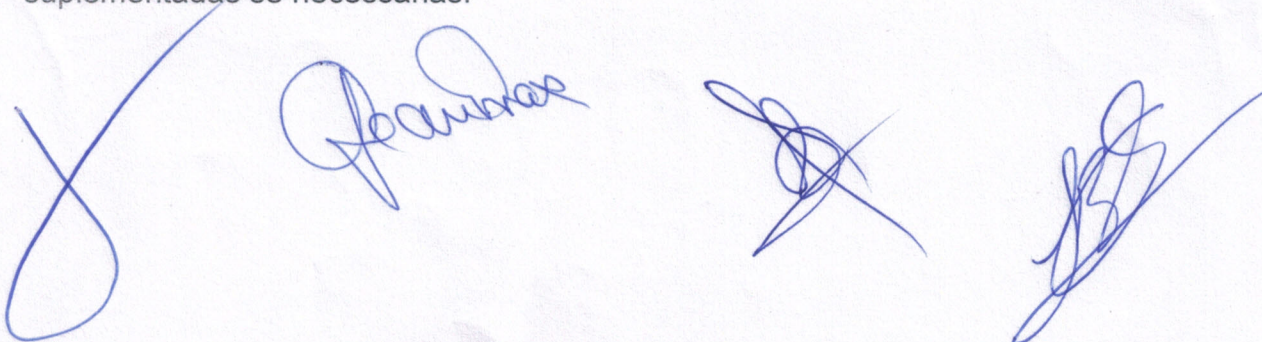
Concede aumento real aos vencimentos base dos funcionários ativos/licenciados e temporários do quadro geral da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder aos funcionários ativos/licenciados e temporários do quadro geral do Órgão, a título de aumento real acrescido nos seus vencimentos base, na porcentagem de 3,00% (três vírgula zero por cento), considerando a soma do Produto Interno Bruto (PIB) acumulado em 4 (quatro) trimestres.

Art. 2º O cargo de Diretor do Legislativo, de provimento de comissão/confiança vago até a presente data, por se tratar de agente político permanece com seu subsídio inalterado, conforme fixado pela Lei Complementar nº 761 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes da L.O.A. vigente, suplementadas se necessárias.



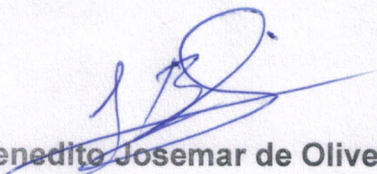


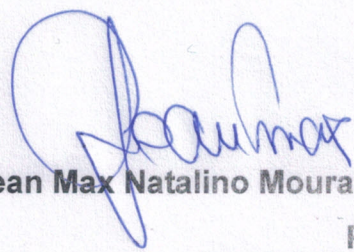
Câmara Municipal de Natividade da Serra


Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

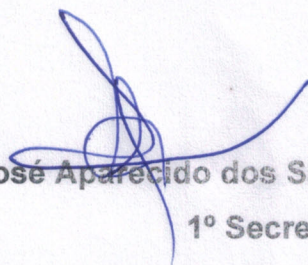
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, revogando às disposições em contrário.

Natividade da Serra, 20 de janeiro de 2023.


Benedito Josemar de Oliveira
Vice-Presidente


Gean Max Natalino Moura de Souza
Presidente


Fagner Deivid Ortiz Rebelo
2º Secretário


José Aparecido dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP nº 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA.

C. Câmara,

Apresentamos aos I. Pares como ato da Mesa Diretora 2023/2024, propositura que visa à concessão de aumento real incidente aos vencimentos base dos funcionários públicos ativos/licenciados e temporários do Poder Legislativo (PLC nº 1.132/2023), para apreciação, deliberação e votação no r. Plenário.

Ressaltamos a importância da medida, tendo em vista a efetiva valorização do funcionalismo público em âmbito Municipal, além de recuperar inflações não aplicadas aos mesmos em épocas passadas.

Outrossim, ressaltamos que a referida proposta é respaldada pela Lei Orçamentária Anual, cujo estudo de impacto financeiro acostado demonstra atender aos limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalmente, sem dúvida nenhuma, a aprovação do Projeto de Lei Complementar trará um enorme incentivo à classe de funcionários públicos, assim, respaldado em índice oficial e legal, motivo pelo qual aguardamos o total apoio.

Atenciosamente,

Mesa Diretora.



RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Estudo de Impacto nº 01/2023

Em atendimento ao disposto no Ofício nº 006/2023, tendo em vista a nomeação do contador recentemente no Órgão, e que dispõe o Art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, apuramos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício sobre a **revisão anual de 6% mais o reajuste de 3% considerando os índices inflacionários acumulados pela variação do PIB (Produto Interno Bruto)** desta Casa de Leis do Município, **totalizando 9%**, cujo projeto de lei deverá entrar em vigor a partir de janeiro de 2023, considerando o orçamento da Câmara Municipal de Natividade da Serra, e descrito da seguinte forma:

MODALIDADE: DESPESA DO TIPO CONTINUADA

Objeto da Despesa:

- Reajuste dos vencimentos dos seguintes cargos, conforme projeto de lei:

Quantidade	Descrição	Vencimentos Atuais (R\$)	Vencimentos c/ Reajuste (R\$)
1	Procurador Jurídico	3.542,59	3.861,42
1	Contador*	3.542,59	3.861,42
1	Secretário Administrativo	3.147,26	3.430,51
1	Assistente Administrativo	2.595,55	2.829,15
1	Motorista	2.302,24	2.509,44
1	Copeira	1.530,25	1.667,97
1	Agente de Serviços Gerais	2.239,57	2.441,13
1	Inativos	3.511,08	3.827,08

* Fonte: Secretaria da Câmara

Dotação Orçamentária:

- Dotações:** 3.1.9.0.01.00.00 – Inativos e Pensionistas
3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.9.0.13.00.00 – Obrigações Patronais

Os valores mensais serão pagos a partir de janeiro de 2023.

Legislação: Lei Complementar nº 101/2000 – LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Geração da Despesa

ART. 15. SERÃO CONSIDERADAS NÃO AUTORIZADAS, IRREGULARES E LESIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO A GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO QUE NÃO ATENDAM O DISPOSTO NOS ARTS. 16 E 17.

ART. 16. A CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA SERÁ ACOMPANHADO DE:

I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQÜENTES;

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

§ 1º PARA OS FINS DESTA LEI COMPLEMENTAR, CONSIDERA- SE:

I - ADEQUADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, A DESPESA OBJETO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA E SUFICIENTE, OU QUE ESTEJA ABRANGIDA POR CRÉDITO GENÉRICO, DE FORMA QUE SOMADAS TODAS AS DESPESAS DA MESMA ESPÉCIE, REALIZADAS E A REALIZAR, PREVISTAS NO PROGRAMA DE TRABALHO, NÃO SEJAM ULTRAPASSADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO;

II - COMPATÍVEL COM O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, A DESPESA QUE SE CONFORME COM AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS PREVISTOS NESSES INSTRUMENTOS E NÃO INFRINJA QUALQUER DE SUAS DISPOSIÇÕES.



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Valores em Reais - R\$)

• **QUADRO 1 – Valores com a criação e adequação (Valor Futuro):**

1- Procurador Jurídico

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	3.861,42
0	Biênio	0,00
=	Soma	3.861,42
+	Encargos Sociais	1.119,81
=	Total Mensal	4.981,23
=	Total Anual (x 12 Meses)	59.774,76
+	1/3 Férias Proporcional	1.287,14
+	13º Salário Proporcional	3.861,42
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	1.119,81
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		66.043,13

2- Contador*

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	3.861,42
0	Biênio	0,00
=	Soma	3.861,42
+	Encargos Sociais	1.119,81
=	Total Mensal	4.981,23
=	Total Anual (x 12 Meses)	59.774,76
+	1/3 Férias Proporcional	1.287,14
+	13º Salário Proporcional	3.861,42
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	1.119,81
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		66.043,13

* Cálculos efetuados pelo piso salarial do Procurador Jurídico

3- Secretário Administrativo

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	3.430,51
14	Biênio	480,27
1	Avaliação Anual	977,70
+	Sexta Parte	814,75
=	Soma	5.703,23
+	Encargos Sociais	1.653,94
=	Total Mensal	7.357,17
=	Total Anual (x 12 Meses)	88.286,04
+	1/3 Férias Proporcional	1.901,08
+	13º Salário Proporcional	5.703,23
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	1.653,94
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		97.544,29



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251, Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

4- Assistente Administrativo

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	2.829,15
6	Biênio	169,75
=	Soma	2.998,90
+	Encargos Sociais	869,68
=	Total Mensal	3.868,58
=	Total Anual (x 12 Meses)	46.422,96
+	1/3 Férias Proporcional	999,63
+	13º Salário Proporcional	2.998,90
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	869,68
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		51.291,17

5- Motorista

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	2.509,44
6	Biênio	150,66
=	Soma	2.660,10
+	Encargos Sociais	771,43
=	Total Mensal	3.431,53
=	Total Anual (x 12 Meses)	41.178,36
+	1/3 Férias Proporcional	886,70
+	13º Salário Proporcional	2.665,10
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	771,43
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		45.501,59

6- Copeira

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	1.667,97
6	Biênio	100,08
=	Soma	1.768,05
+	Encargos Sociais	512,73
=	Total Mensal	2.280,78
=	Total Anual (x 12 Meses)	27.369,36
+	1/3 Férias Proporcional	589,35
+	13º Salário Proporcional	1.768,05
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	512,73
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		30.239,49

7- Agente de Serviços Gerais

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	2.441,13
12	Biênio	292,94
1	Avaliação Anual	695,72
+	Sexta Parte	571,63



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251, Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

=	Soma	4.001,42
+	Encargos Sociais	1.160,41
=	Total Mensal	5.161,83
=	Total Anual (x 12 Meses)	61.941,96
+	1/3 Férias Proporcional	1.333,81
+	13º Salário Proporcional	4.001,42
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	1.160,41
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		68.437,60

8- Inativos

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	3.827,08
30	Quinquênio	1.148,12
+	Sexta Parte	829,20
=	Soma	5.804,40
=	Total Mensal	5.804,40
=	Total Anual (x 12 Meses)	69.652,80
+	13º Salário Proporcional	5.804,40
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	0,00
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		75.457,20

9- Vereadores

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
8	Subsídio - R\$ 2.850,00	22.800,00
=	Soma	22.800,00
+	Encargos Sociais	4.788,00
=	Total Mensal	27.588,00
=	Total Anual (x 12 Meses)	331.056,00
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		331.056,00

10- Presidente da Câmara

Descrição	Composição das Verbas	Valores (R\$)
1	Subsídio - R\$ 3.705,00	3.705,00
=	Soma	3.705,00
+	Encargos Sociais	778,05
=	Total Mensal	4.483,05
=	Total Anual (x 12 Meses)	53.796,60
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		53.796,60

Apuração dos Valores Previstos para o Exercício Financeiro de 2023

Descrição	Valores (R\$)
(=) TOTAL DOS VALORES PAGOS APURADOS ANUALMENTE AOS SERVIDORES	500.557,60
(=) TOTAL DOS VALORES PAGOS APURADOS ANUALMENTE AOS AGENTES POLÍTICOS	384.852,60
(=) TOTAL GERAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023	885.410,20



DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DAS DESPESAS

• **QUADRO 2 – Valores Compensados para ajuste (Valor Presente):**

Descrição	Total Anual
Folha de Pagamento de Servidores + Ag. Políticos em 2022	585.254,11
Folha de Pagamento de Inativos em 2022	69.226,69
Encargos Sociais	139.634,95
TOTAL MENSAL DO VALOR PRESENTE APURADO	794.115,75

• **QUADRO 3 - Demonstrativo do Resultado Apurado**

(+) VALOR TOTAL MENSAL APURADO COM A CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO (1)	885.410,20
(-) VALOR TOTAL MENSAL APURADO COM VALORES COMPENSADOS (2)	794.115,75
3 – (=) VALOR APURADO – AUMENTO DA FOLHA MENSAL	91.294,45

RESUMO

EXERCÍCIO DE 2023

VALOR DO AUMENTO APURADO PARA O EXERCÍCIO	91.294,45
---	-----------

EXERCÍCIO DE 2024

VALOR DO AUMENTO APURADO PARA O EXERCÍCIO (reajuste previsto de 6%)	96.772,12
---	-----------

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR DO AUMENTO APURADO PARA O EXERCÍCIO (reajuste previsto de 8%)	104.513,89
---	------------

Os valores supra demonstrados correspondem apenas à diferença apurada pelos cargos propostos nos seus respectivos períodos. A despesa inclui férias, 13º salário, encargos sociais e outras despesas decorrentes da folha de pagamento dos cargos pertencentes ao quadro de pessoal.

COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL:

• **Despesas Programadas para o exercício de 2023:**

	(VALORES EM R\$)
Previsão do aumento apurado para o exercício financeiro de 2023	91.294,45
Recursos Orçamentários da Câmara Previstos para 2023	1.370.000,00
Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	38.901.200,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2023	
% sobre a Receita Orçamentária do Legislativo de 2023	6,66%
% sobre a Receita Corrente Líquida de 2023	0,23%



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251, Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

• Despesas Programadas para o exercício de 2024:

Previsão do aumento apurado para o exercício financeiro de 2024	96.772,12
Recursos Orçamentários da Câmara Previstos para 2024	1.479.600,00
Recursos Orçamentários Previstos para 2024	42.682.896,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2024	
% sobre a Receita Orçamentária do Legislativo de 2024	6,54%
% sobre a Receita Corrente Líquida de 2024	0,23%

• Despesas Programadas para o exercício de 2025:

Previsão do aumento apurado para o exercício financeiro de 2025	104.513,89
Recursos Orçamentários da Câmara Previstos para 2025	1.597.968,00
Receita Corrente Líquida Projetada para 2025	46.097.522,00
PERCENTUAL PREVISTO A APLICAR EM 2025	
% sobre a Receita Orçamentária do Legislativo de 2025	6,54%
% sobre a Receita Corrente Líquida de 2025	0,23%

Impacto no Orçamento:

- 1- Orçamento de 2023** – Com pequeno reflexo, pois o aumento representa **6,66%** da Despesa Orçamentária prevista e **0,23%** da Receita Corrente Líquida para o exercício.
- 2- Orçamento de 2024** – Com pequeno reflexo, pois o aumento representa **6,54%** da Despesa Orçamentária prevista e **0,23%** da Receita Corrente Líquida para o exercício.
- 3- Orçamento de 2025** – Com diminuto reflexo, pois o aumento representa **6,54%** da Despesa Orçamentária prevista e **0,23%** da Receita Corrente Líquida para o exercício.

Programação de Pagamentos da Folha:

Descrição	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (Folha de Pagamento + Encargos)		
	Valor (R\$)		
	Exercícios		
	2023	2024	2025
Total da Folha Apurado no Estudo	885.410,20	938.534,81	1.013.617,59
Previsão LOA c/ Folha e Encargos	960.000,00	1.036.800,00	1.119.744,00
% sobre a Previsão Orçamentária	92,23%	90,52%	90,52%
Previsão LOA - Legislativo	1.370.000,00	1.479.600,00	1.597.968,00
% sobre a LOA - Legislativo (c/encargos)	64,63%	63,43%	63,43%

No demonstrativo acima foram observados com critério fiel aos princípios da legislação pertinente, os seguintes aspectos:



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251, Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

- As despesas mensais relativas às despesas com pessoal (Vencimentos, 13º Salário e Férias e os respectivos encargos sociais) foram quantificadas e projetadas para cada mês do exercício em vigor e para os dois exercícios subsequentes (pela média dos últimos três anos);
- A atualização dos valores para os períodos seguintes decorrerá da revisão geral anual, considerando o índice da inflação ou outro índice que a Edilidade considerar mais adequado;
- As condições estabelecidas no estudo de impacto orçamentário-financeiro manterão o equilíbrio fiscal na execução orçamentária referente ao exercício atual e nos dois seguintes.
- Vale lembrar que os valores iniciais previstos para as despesas com folha de pagamento e encargos poderão eventualmente ser suplementados ou também modificados durante a elaboração das próximas LOAS, nos termos da legislação vigente.

Impacto da Folha de Pagamento no Orçamento:

1- **Orçamento de 2023** – Dotação orçamentária destinada para despesas com Folha e Encargos, de início comporta o aumento, pois representa **92,23%** da previsão orçamentária inicial da dotação destinada a folha de pagamento para o exercício.

2- Com efeito ao Orçamento Total do Legislativo para o exercício de 2023, o valor total da Folha e Encargos apurada no presente estudo, comporta de forma regulada o aumento, pois atinge **64,63%** do valor total previsto para o exercício.

3- **Orçamento de 2024** – Dotação orçamentária destinada para despesas com Folha e Encargos, de início comporta o aumento, pois representa **90,52%** da previsão orçamentária inicial da dotação destinada a folha de pagamento para o exercício.

Com efeito ao Orçamento Total do Legislativo para o exercício de 2024, o valor total da Folha e Encargos apurada no presente estudo, comporta de forma regulada o aumento, pois atinge **63,43%** do valor total previsto para o exercício.

4- **Orçamento de 2025** – Dotação orçamentária destinada para despesas com Folha e Encargos, de início comporta o aumento, pois representa **90,52%** da previsão orçamentária inicial da dotação destinada a folha de pagamento para o exercício.

Com efeito ao Orçamento Total do Legislativo para o exercício de 2025, o valor total da Folha e Encargos apurada no presente estudo, comporta de forma regulada o aumento, pois atinge **63,43%** do valor total previsto para o exercício.

ESTIMATIVA DO IMPACTO COM GASTOS COM PESSOAL

(Artigo 20 da LC 101/2000 / 29^A da C.F.)

1- Impacto nos Gastos com Pessoal (Artigo 20 LRF):

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3º Quadrimestre 2022		EXERCÍCIO DE 2023 (Previsão LOA + Estudo)		EXERCÍCIO DE 2024 (Projeção + Estudo)		EXERCÍCIO DE 2025 (Projeção + Estudo)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	794.115,75	2,03	885.410,20	2,28	938.534,81	2,23	1.013.617,59	2,23
LIMITE LEGAL (ART. 20 LRF)	2.346.254,94	6,00	2.334.072,00	6,00	2.520.797,76	6,00	2.722.461,60	6,00

2- Artigo 29^A da Constituição Federal:

“O TOTAL DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUÍDOS OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E EXCLUÍDOS OS GASTOS COM INATIVOS, NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR OS SEGUINTE PERCENTUAIS, RELATIVOS AO SOMATÓRIO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DAS TRANSFERÊNCIAS PREVISTAS NO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 153 E NOS ARTIGOS 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EFETIVAMENTE ARRECADADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR”:



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251, Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

I – SETE POR CENTO (7%) PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ CEM MIL HABITANTES: (alterado pela Emenda Constitucional 58 de 23/09/2009 – artigo 2º - inciso I)

Descrição das Receitas	Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Receita Tributária	1.995.622,76	1.830.000,00	1.976.400,00
Contribuição de Iluminação Pública – CIP	124.884,44	150.000,00	162.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.502.032,66	15.680.000,00	16.934.400,00
Cota Parte do Imposto S/ Propriedade Territorial Rural - ITR	56.996,43	20.000,00	21.600,00
Cota Parte do I.C.M.S.	12.096.287,69	12.400.000,00	13.392.000,00
Cota Parte do I.P.V.A	538.600,35	800.000,00	864.000,00
Cota Parte do I.P.I sobre Exportação	72.821,89	80.000,00	86.400,00
CIDE - Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Dom. Econ.	10.494,33	18.000,00	19.440,00
TOTAL	29.397.740,55	30.978.000,00	33.456.240,00
Cálculo de 7% sobre o resultado	2.057.841,84	2.168.460,00	2.341.936,80
Previsão para os Exercícios:	2 0 2 3	2 0 2 4	2 0 2 5
Orçamento da Câmara Prevista para os exercícios	1.370.000,00	1.479.600,00	1.597.968,00
Percentual apurado sobre a Receita Prevista (Art. 29º)	4,66%	4,78%	4,78%

3- Apuração dos Encargos para fins de Dedução do Cômputo do Limite Constitucional de 70% - Artigo 29º § 1º da Constituição Federal:

“A CÂMARA MUNICIPAL NÃO GASTARÁ MAIS DE 70% (SETENTA POR CENTO) DE SUA RECEITA COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUÍDO O GASTO COM SUBSÍDIO DE VEREADORES”.

Encargos Sociais:

Descrição	Valores Apurados R\$
Valores Mensais apurados com Encargos Sociais	12.773,86
Valor Anual apurado com Encargos Sociais (x 12 Meses)	153.286,32
(+) Valores apurados c/ Encargos Sociais 13º Salário	7.207,81
(=) VALOR TOTAL DOS ENCARGOS APURADOS PARA 2023	160.494,13

Dedução para fins de Cálculo dos 70%:

Descrição	Valores Apurados R\$
Valor Total da Folha Apurada para 2023	885.410,20
(-) Valor dos Encargos apurados p/ 2023	160.494,13
(=) TOTAL APURADO P/ CÁLCULO DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 70%	724.916,07

Demonstrativo do Cálculo do Limite Constitucional de 70%:

Descrição	Valor (R\$)		
	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Valor estimado para o Exercício de 2023	1.370.000,00	1.479.600,00	1.597.968,00
Cálculo de 70% sobre valor apurado acima (Limite Constitucional)	959.000,00	1.035.720,00	1.118.577,60
Estimativa de Gastos com Folha de Pagamento (s/ Encargos)	724.916,07	768.411,03	829.883,91
% apurado com Folha de Pagamento (70%)	52,91%	51,93%	51,93%



CONCLUSÃO

1 – Artigo 29^A da Constituição Federal:

O valor apurado no estudo encontra-se abaixo do limite de 7% estabelecido no artigo 29A, respectivamente de **4,66% para 2023, 4,78% para 2024 e 4,78% para 2025.**

2 – Artigo 29^A - § 1º da Constituição Federal:

O valor total previsto para o orçamento do Legislativo Municipal de Natividade da Serra se mantém dentro do limite fixado no § 1º - artigo 29A que estabelece o percentual máximo de 70%.

O orçamento com Pessoal da Câmara Municipal previsto para três exercícios mantém de forma estável para o percentual legal de 70%, de, apurado respectivamente em **52,91% para 2023, 51,93% para 2023 e 51,93% para 2024.**

Os valores apurados no presente estudo contêm previsão suficiente para amparo ao reajuste pretendido.

Existe dotação orçamentária suficiente para as despesas com Folha e Encargos, comportando o aumento, pois representa apenas **92,23%** da dotação orçamentária prevista para o exercício.

3- Despesas com Pessoal (Artigo 20 LRF):

O artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece o limite máximo de gastos com pessoal do Poder Legislativo em 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

De acordo com os valores calculados no presente estudo, os gastos com pessoal não sofrerão impacto no orçamento previsto para os três exercícios em exame, uma vez que se mantém de forma estável o percentual de **2,27% para 2023, 2,22% para 2024 e 2,23% para 2025.**

4- Considerações Finais:

De acordo com os valores apurados, nota-se que a despesa reajustada não afeta as Metas Fiscais previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, não ocasionando qualquer impacto na dotação orçamentária prevista para os próximos exercícios.

Considerando que os orçamentos futuros preveem crescimento vegetativo das Receitas Orçamentárias para o Município, os acréscimos demonstrados conterão impacto suportável para a Câmara Municipal de Natividade da Serra, haja vista ainda que os índices demonstrados resultam em acanhado aumento.

Natividade da Serra, 20 de janeiro de 2023.

Elton
Elton José dos Santos
Contador – CRC 1SP 346.982/O

Roberto
Roberto Giunta
Assessoria – CRC 1SP 168.492

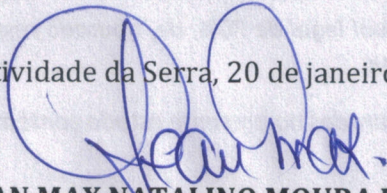


MODELO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – que de acordo com o estudo de impacto realizado, o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Natividade da Serra, 20 de janeiro de 2023.


GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA
Presidente